



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2022

Altera e acrescenta anexos do Decreto nº 033 de 02 de julho de 2004 que institui o sistema de avaliação do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Anexo III do Decreto nº 033 de 2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

AVALIE A SITUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE QUESITOS:

ASSIDUIDADE:

Avaliar a frequência do servidor ao local de trabalho no período avaliado.

- | | |
|--|--------------------------|
| 1 () E assíduo. | (não apresenta faltas) |
| 2 () Dificilmente falta ou se ausenta. | (até 3 no período) |
| 3 () Falta ou se ausenta algumas vezes. | (3 a 5 no período) |
| 4 () Falta ou se ausenta muitas vezes. | (mais de 5 no período) |

PONTUALIDADE:

Informar como o servidor cumpre horários estabelecidos no período da avaliação.

- 1 () E pontual e não se ausenta no horário do expediente.
- 2 () Dificilmente deixa de cumprir ou se ausentar nos horários estabelecidos.
- 3 () Algumas vezes deixa de cumprir os horários estabelecidos.
- 4 () Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo ou se ausenta durante o expediente.

DISCIPLINA:

Avaliar o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierarquia estabelecidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 1 () Integra-se plenamente com as regras de serviços e respeita os superiores hierárquicos
- 2 () Boa integração as regras e obediências aos superiores hierárquicos.
- 3 () Algumas vezes deixa de obedecer as normas de serviços e ou superiores hierárquicos.
- 4 () Não obedece as regras de serviços e ou não respeita os superiores hierárquicos.

EFICIENCIA: 1

Avaliar o grau de conhecimento das atribuições do cargo.

- 1 () Conhece perfeitamente as atribuições do cargo.
- 2 () Revela bom conhecimento das atribuições do cargo.
- 3 () Revela médio conhecimento das atribuições do cargo.
- 4 () Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo.

EFICIENCIA: 2

Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.

- 1 () Atinge plenamente os resultados, buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança
- 2 () Atinge os resultados, buscados, desincubindo-se a contento das atividades propostas.
- 3 () Nem sempre atinge resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas
- 4 () Não atinge os resultados buscados, e deixa, muitas vezes de executando as atividades propostas

EFICIENCIA: 3

Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo.

- 1() Trabalha com rapidez, organização tendo capacidade plena de receber e atender às necessidades do serviço.
- 2() Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço.
- 3() Trabalha com relativa rapidez e/ou organização necessitando de orientação e treinamento.
- 4() Não trabalha com rapidez e/ou organização.

RESPONSABILIDADE:

Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume suas orientações do cargo.

- 1 () É plenamente responsável, nunca precisando ser lembrado das suas obrigações.
- 2 () Raramente precisa ser lembrado de suas obrigações.
- 3 () Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir suas obrigações.
- 4 () Deixa de cumprir as suas obrigações ainda que lembrado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RELACIONAMENTO: 1

Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos.

- 1 () Estabelece relações plenamente adequadas.
- 2 () Consegue estabelecer um relacionamento adequado.
- 3 () Apresenta dificuldade de relacionamento.
- 4 () O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVA

(Todos os afastamentos do(a) servidor(a), devem ser informados nesta planilha
contendo o nº de dias e as datas dos afastamentos)

Afastamentos	Licença Gestante	Advertências	Suspensões	Sindicâncias	Outros

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES

DATA:

ASSINATURA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 2º Acrescenta Anexo V no Decreto 033 de 02 de julho 2004 com a seguinte redação:

“ANEXO V

NOME:	
REFERENTE AO BOLETIM Nº:	

MANIFESTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Arroio do Sal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Avaliador

Chefia Imediata

Art. 3º Os anexos I, II, IV seguem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 24 de fevereiro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração